

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 052/2018, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 30 DE OUTUBRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido o membro: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**, membro suplente. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 052/2018**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **MODULUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME**. As empresas **MODULUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME** não compareceram ao certame. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), **Sr. Yan Frota Farias Marques** – CREA/CE 333596. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA DESSALINIZADORES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), SOB DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 052/2018**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME	R\$ 26.305,51
2ª. MODULUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 26.799,34

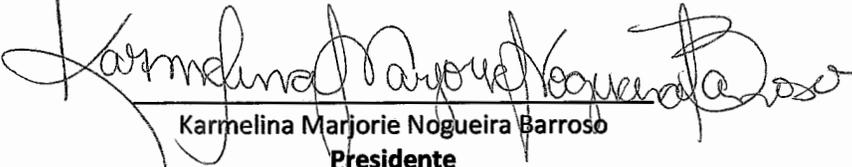
A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declara **CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: MODULUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME**. A comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do certame a empresa **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME** com o valor global de **R\$ 26.305,51 (Vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)**. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para análise final e emissão de parecer técnico conclusivo.

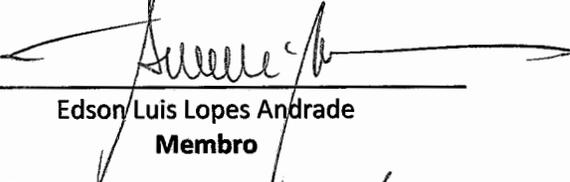
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.

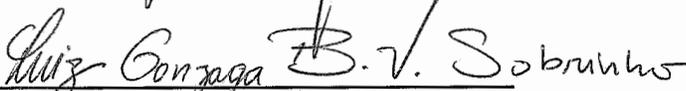
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 30 de outubro de 2018.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro suplente


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos